

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-120/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	Policial Militar	588.193-1-x			77,25
RAFAEL RODRIGUES GOMES	Policial Militar	305.545-1-5			77,25
FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIANO	Policial Militar	306.134-1-4			77,25
TOTAL:					618,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2628/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FLORIANO GUERRA DE SOUSA	Policial Militar	151.654-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	157,50
NÍCOLAS VALE CAMPOS	Policial Militar	305.541-1-6	05 Munições cal. 38		157,50
FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIÃO	Policial Militar	306.134-1-4			157,50
ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.124-1-7			157,50
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº0330/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007014/2026-31, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0330/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4091/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Policial Militar	136.534-1-0	02 espingardas cal.32;	1200,00	120,00
Isac César Martins Santos	Policial Militar	308.215-1-3			120,00
Wander Alcantara Portela	Policial Militar	306.681-1-1			120,00
Francinildo Pacheco do Amaral	Policial Militar	588.105-1-7			120,00
Eliomar Martins da Silva	Policial Militar	588.052-1-1			120,00
Vanderberg Alexandre de Sousa	Policial Militar	307.623-1-2			120,00
Jonathans Marques Rocha	Policial Militar	587.384-1-7			120,00
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			120,00
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3			120,00
Marcelo Rafael de Lima	Policial Militar	587.427-1-6			120,00

*** **

PORTARIA Nº0331/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008235/2026-26, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0331/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-4560/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Ferreira Pinto	Policial Militar	843.967-7-X	01 pistola cal.9	1368,00	342,00
Francisco Rogerio Lopes Cunha	Policial Militar	302.829-1-4	14 munições cal.9		342,00
João Carlos Viana Alves	Policial Militar	302.834-1-4			342,00
Renan Vitor Coelho Abreu	Policial Militar	300.092-7-4			342,00

*** **

PORTARIA Nº0332/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008722/2026-99, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0332/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8302/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Rodrigues Barreto	Policial Militar	134.458-1-8	01 revólver cal.38;	660,00	220,00
Helder da Costa Silva	Policial Militar	303.379-1-3	10 munições cal.38		220,00
Rafael Nascimento Alves	Policial Militar	308.853-0-9			220,00

*** **

PORTARIA Nº0333/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008407/2026-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0333/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1010/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Gustavo Alves Ferreira	Policial Militar	843.958.1-1	02 revólveres cal.38;	2.010,00	100,50
Dom Diego Freitas Chaves Santana	Policial Militar	588.039.1-X	01 pistola cal.380;		100,50
Ronaldo Guimarães Parente	Policial Militar	308.758.3-4	15 munições cal.380;		100,50
Francisco das Chagas Guimarães Parente	Policial Militar	308.741.0-2	7 munições cal.9;		100,50
Pablo Ferreira de Sousa	Policial Militar	308.865.9-3	06 munições cal.38		100,50
Francisco Davi Alves Primo	Policial Militar	843.968-6-9			100,50
Genailton Rego de Oliveira	Policial Militar	304.125-1-6			100,50

